



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP.: 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 208/2022

“Concede Licença por motivo de falecimento de familiar”

O Prefeito Municipal de Pirapetzinga, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as Leis em vigor, em especial com inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença pelo período de **05 dias**, a contar a partir de **27/03/2022**, por motivo falecimento de sua mãe ao servidor:

LEDI MAGALHÃES DA COSTA ocupante do cargo **MOTORISTA**.


Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de **27/03/2022**.

Gabinete do Prefeito, 04 de Abril de 2022.

LUIZ HENRIQUE
PEREIRA DA
COSTA:68068786791

Assinado de forma digital por
LUIZ HENRIQUE PEREIRA DA
COSTA:68068786791
Dados: 2022.04.04 16:51:07
+03'00'

Luís Henrique Pereira da Costa
Prefeito Municipal



AFIXADO NO QUADRO
DE AVISO DA
PREFEITURA
04/04/2022